

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

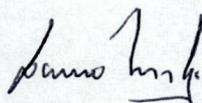
ATO DA REITORIA Nº 1135/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 6/9/79 e em suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Revogar o Ato da Reitoria nº 1990, de 23/12/94, que delega competência a servidores da Faculdade de Tecnologia (FT) para praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos a essa Unidade Gestora.

Brasília, 18 de novembro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor